SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 20 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1585

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO - COMANAS

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO TRACUNHAÉM/PE

Contrato de Rateio Nº. 009/2016. Contrato de Rateio de Consórcio Público. Contratado: Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco. CNPJ: 09.242.465/0001-23. Contratante: Município de Tracunhaém/PE. CNPJ: 10.167.310/0001-59. Valor: R$ 10.889,76. Vigência: de 04/01/2016 a 31/12/2016.

Carpina/PE, 04/01/2016.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Presidente do COMANAS

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:1B1F4605

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Processo Nº: 012/2016 – Comissão: CPL – Modalidade: Pregão Presencial Nº 008/2016 – Nat. Objeto - Compra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES DESTINADO A DIVERSOS SETORES LIGADOS A SECRETARIA DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE**.– Valor Máximo Aceitável: R$ 118.911,75(cento e dezoito mil novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos) – Local e Data da Sessão de Abertura: 03 de junho de 2016, 15:00 horas – Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Rio Branco, nº 296 – Centro, Sala da CPL, CEP: 56.800-000; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com ou através do Fone/fax: (87) 3838 1575, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Afogados da Ingazeira - PE, 18 de maio de 2016.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:5B5D5A25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016/FMAS

-Processo Nº: 001/2016/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 001/2016/FMAS.
-Contratado: POSTO RANCHO ALEGRE LTDA.
-CNPJ/MF nº 13.606.594/0001-20.
-Valor Contratado: R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), referente ao fornecimento do item nº 01.
-Vigência: 29/04/2016 à 31/12/2016.

Alagoinha - PE, 29 de Abril de 2016.

VERA LUCIA CARVALHO DE ALMEIDA
Secretária de Assistência Social (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:978D836E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016/FMAS

-Processo Nº: 002/2016/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Urnas Funerárias e Translado de Corpos, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
-Contrato nº 002/2016/FMAS.
-Contratado: JOSÉ FLORIANO LOPES MORTUÁRIA – ME.
-CNPJ/MF nº 02.339.023/0001-50.
-Valor Contratado: R$ 65.032,50 (sessenta e cinco mil trinta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06.
-Vigência: 19/05/2016 à 31/12/2016.

Alagoinha - PE, 19 de Maio de 2016.

VERA LUCIA CARVALHO DE ALMEIDA
Secretária de Assistência Social (*)

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:75378061

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016/PMA

-Processo Nº: 005/2016/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2016.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de Caixas d'água de Polietileno com capacidade para 5.000 L.
-Contrato Nº: 006/2016/PMA.
-Contratado: PAULA FRASSINETE DA ROCHA SILVA VALENÇA EPP.
-CNPJ/MF nº 06.043.473/0001-52.
-Valor Contratado: R$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais), referente ao fornecimento do item nº 01.

Alagoinha - PE, 19 de Maio de 2016.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:CD64B1CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de um imóvel, situado na Rua Manoel de Queiroz Lima, nº 12, Centro, nesta cidade, para funcionamento do centro de referência da mulher (casa das margaridas), a fim de viabilizar o objeto do convenio SPM/PR nº 087/2014**. Contratada: Fernando Augusto Soares Carneiro Leão**, com residência à Rua Getúlio Vargas, nº 30, Centro, CEP: 55.680-000 na cidade de Bonito, Estado de Pernambuco, inscrito no CPF nº 249.764.154-49 e R.G nº 1.762.724 SDS/PE, **Contrato** nº 076/2016. **Valor MENSAL: R$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais). **ORIGEM:** Dispensa nº 001/2016. Processo Administrativo nº 015/2016. **Vigência:** 09 (nove) Meses, contada a partir da assinatura do contrato, indo a partir de 11/04/2016 a 31/12/2016**.**

Bonito, 11 de Abril de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8E9BB558

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE SELEÇÃO

No aviso de EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE SELEÇÃO, publicado em 25/04/2016, **onde se lê**: do dia 11 de maio de 2016 **leia-se:** do dia 19 de maio de 2016.

Brejinho (PE), 26/04/2016.

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:B08B40CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/PMCSA-SEFA/2011

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 11 de maio de 2016, página 11, referente ao título acima.

Onde se lê:
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/PMCSA-SEFA/2015

Leia-se:
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/PMCSA-SEFA/2011

Cabo de Santo Agostinho, 17 de maio de 2016.

MICHEL SUED CAMILO DA SILVA
Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:EDC37DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/PMCSA-SMI/2015 – TORNA SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, informa que TORNA-SE SEM EFEITO a publicação contida do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 21 de janeiro de 2016, página 12, referente ao título acima. Onde o objeto é: Serviços de Engenharia. Objeto Descr.: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, que passará seu termo final para o dia 08 de fevereiro de 2016, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. Contrato n°: 014/PMCSA-SMI/2015. Termo Aditivo n°: 01. Contratada: CONSTRUTORA EVIDÊNCIA - CNPJ/MF n° CNPJ/MF n° 03.492.867/0001-08. Processo n° 085/PMCSA-SMI/2014. Comissão Permanente de Licitação: 1º CPL. Modalidade/N°: Concorrência nº. 007/PMCSA-SMI/2014.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de maio de 2016.

OSWALDO JOSÉ VIEIRA DE MELLO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9C1A8EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 021/PMCSA-SMPMA/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/PMCSA-SMPMA/2016

Processo Nº: 021/PMCSA-SMPMA/2016. 1ª CPL. Pregão Presencial Nº 011/PMCSA-SMPMA/2016. Serviço. **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, estruturação e montagem para a 6ª Conferência Municipal das**

Cidades. Valor Máximo Aceitável: R$ 97.596,17. Data e Local da Sessão de Abertura: **dia 03/06/2016 às 08h30min.** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54.525-180. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de maio de 2016.

ARTHUR ALBUQUERQUE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:14F51ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/FMS/2016

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 13 de maio de 2016, página 07, referente ao título acima.

Onde se lê:
Ata de Registro de Preços n° 014/FMS/2016

Leia-se:
Ata de Registro de Preços n° 021/FMS/2016

Cabo de Santo Agostinho, 17 de maio de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:693DD288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 018/PMCSA-SMPROS/2016 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 010/PMCSA-SMPROS/2016.** Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, - Valor Máximo Aceitável: R$ 1.073.985,00 (um milhão setenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais).,- Informações Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **06/06/2016 às 08h30min.** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de maio de 2016.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F94D91F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 020/FMAS/2015 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 012/FMAS/2015.** Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de camisas com layout, através do Fundo Municipal de Assistência Social, - Valor Máximo Aceitável: R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).,- Informações Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **07/06/2016 às 08h30min.** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de maio de 2016.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0B264FE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 154/2016

O prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal e atendendo a solicitação do requerente;

RESOLVE:

Art.1° - CONCEDER a funcionária **ROSOLEIDE DE SOUZA LIMA – AGENTE ADMINISTRATIVO – Licença Sem Vencimentos por 04 anos**, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 181 da Lei 700/2006 **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)** a partir de **10 DE julho de 2016.**

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 19 de MAIO de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:8F0F6C42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **ELISÂNGELA ALVES MENDES DA SILVA**, do Cargo Comissionado – **CHEFE DE**

DIVISÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES – Símbolo CC 4 – Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:E51741CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **ELIETE ALMEIDA DE LIMA**, do Cargo Comissionado – **DIRETORA DE TRIBUTOS – Símbolo CC 3** – Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:882ACFE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **SANDOVAL DE SOUZA FILHO**, do Cargo Comissionado – **DIRETOR DO SISTEMA VIÁRIO, LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS – Símbolo CC 3** – Lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:B6872DF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 158/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 141/2016, conforme recomendação do Parecer Jurídico nº 039/2016.

Art. 2º - **EXONERAR** o Servidor **ADILSON RODRIGUES PATRIOTA** – Agente Administrativo, Matricula 93.415-95, do Cargo Comissionado de Chefe da Biblioteca Municipal da Secretaria Municipal de Educação a partir de 19 de dezembro de 2016, devendo o mesmo retornar à função de Agente Administrativo na Biblioteca Municipal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Maio de 2016.

JOSÉ MARIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:D98EC7DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 007/2016

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o Convite Nº 007/2016, Processo nº 011/2016, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão-de-obra e materiais a serem aplicados na manutenção das redes elétricas dos prédios públicos do município de Catende de acordo com o Projeto Básico, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa: **CONSTRUTORA RÉGIO LTDA - ME**, com CNPJ nº 07.808.854/0001-48, com a proposta de preços no valor global de **R$ 78.800,00** (setenta e oito mil e oitocentos reais), por um período até 31 de dezembro de 2016, conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 14 DE JANEIRO DE 2016

GLAUCIONE MELO LINS
Presidente

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:FDBF9876

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 008/2016

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o Convite Nº 008/2016, Processo nº 012/2016, cujo Objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção de iluminação pública com fornecimento de material elétrico no município de Catende-PE, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa: **CONSTRUTORA RÉGIO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ Nº 07.808.854/0001-48, com a proposta de preços no valor global de **R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)**, por um período de até 31 de dezembro de 2016, conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 14 DE JANEIRO DE 2016

GLAUCIONE MELO LINS
Presidente

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:3093D8D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 009/2016

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o Convite Nº 009/2016, Processo nº 013/2016, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXAS COLETORAS (0,50x0,50x0,80 - 0,60x0,60x1,00 - 0,80x0,80x1,00 - 1,00x1,00x1,00 - 1,20x1,20x1,00 - 1,40x1,40x1,00) EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CATENDE-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa: **CONSTRUTORA R SILVA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 05.547.683/0001-15, com a proposta de preços no valor global de **R$ 71.391,70** (setenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e setenta centavos), até 31 de dezembro de 2016, conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 15 DE JANEIRO DE 2016

GLAUCIONE MELO LINS
Presidente

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:F0958F13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 010/2016

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o Convite Nº 010/2016, Processo nº 014/2016, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, NAS PRAÇAS CORAÇÃO EUCARÍSTICO, COSTA AZEVEDO, NO CENTRO; ANA MALTA DA COSTA AZEVEDO, NO BAIRRO MENDO SAMPAIO; SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NO BAIRRO DA NOVA CATENDE; E NAS PRAÇAS DO BAIRRO DO CANAÃ E DOS DISTRITOS DE ROÇADINHO E LAGE GRANDE LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CATENDE-PE**, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa: **J.C.R DE OLIVEIRA NETO - ME**, com CNPJ nº 17.640.021/0001-74, com a proposta de preços no valor global de **R$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais)**, por um período de 08 (oito) meses, conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 12 DE FEVEREIRO DE 2016

GLAUCIONE MELO LINS
Presidente

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:788E6A1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 011/2016

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o Convite Nº 011/2016, Processo nº 015/2016, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO INCLUINDO MÃO-DE-OBRA DE: PALCO, SISTEMA DE SOM, GAMBIARRAS, REFLETORES E TENDAS DE PEQUENO PORTE, QUE SERÃO UTILIZADOS NOS ACONTECIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CATENDE - PE, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA**, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa: **C. P. DE ALMEIDA EVENTOS E SERVIÇOS - ME**, com CNPJ nº 11.231.003/0001-52, com a proposta de preços no valor global de **R$ 75.420,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, para um período de até 31 de dezembro de 2016, conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 18 DE FEVEREIRO DE 2016

GLAUCIONE MELO LINS
Presidente

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:AC691BE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 012/2016

A Comissão Permanente de Licitações leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o CONVITE Nº 012/2016, Processo nº 016/2016, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATENDE-PE, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa, CONSTRUTORA RÉGIO LTDA-ME, com CNPJ nº 07.808.854/0001-48, com a proposta de preços no valor global de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), por um período de até dia 31/12/2016, conforme Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CATENDE, 05 DE ABRIL DE 2016.

GLAUCIONE MELO LINS
Presidente.

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:04C5A4F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 013/2016

EXTRATO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 013/2016

A Comissão Permanente de Licitações leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o CONVITE Nº 013/2016, Processo nº 017/2016, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES PARA MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO EM NOSSO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO Nº 9.394/96, ficando assim ganhadora do referido certame a Agência Brasileira de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios, com o CNPJ nº 07.575.730/0001-60, com a proposta de preços no valor global de R$ 77.922,80 (Setenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), por um período de 05 (cinco) meses, conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

GLAUCIONE MELO LINS
Presidente.

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:C950C36E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 014/2016

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o Convite Nº 014/2016, Processo nº 018/2016, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva dos microcomputadores utilizados pelos alunos da rede municipal de ensino do município de Catende-PE**, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa **CONSTRUTORA RÉGIO LTDA - ME**, com CNPJ nº 07.808.854/0001-48, por apresentar melhor proposta de preços com Valor mensal de **R$ 7.776,00 (sete mil setecentos e setenta e seis reais)** perfazendo um valor global por um período de 10 (dez) meses de **R$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais).**
conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 05 DE ABRIL DE 2016.

GLAUCIONE MELO LINS
Presidente

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:C55F7118

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 015/2016

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o Convite Nº 015/2016, Processo nº 019/2016, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão IP BANDA LARGA para acesso a rede mundial de computadores INTERNET, incluindo o fornecimento de meios de comunicação dedicado entre a Prestadora de serviços e a Prefeitura Municipal de Catende, com fornecimento de roteador, instalação, ativação, configuração, suporte técnico aos serviços, manutenção corretiva, tudo de acordo com as condições e demais exigências expressas nestas especificações e os demais anexos do Edital, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa: **PGF TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com CNPJ nº 11.425.420/0001-36, com a proposta de preços no valor de **R$ 8.318,70** (Oito mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos) mensais, perfazendo um valor global para os nove meses de **R$ 74.868,30** (Setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), por um período de 09 (nove) meses, conforme Lei nº 8.666/93.

CATENDE, 18 DE MARÇO DE 2016

GLAUCIONE MELO LINS
Presidente

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:2967B1B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 016/2016

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o Convite Nº 016/2016, Processo nº 020/2016, cujo Objeto é a Aquisição de cadernos para serem distribuídos com os alunos do ensino Fundamental I e II e Educação Infantil, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa: **MICHELA WALDJA MONTEIRO DUARTE - ME**, com CNPJ nº 03.788.704/0001- 69, com a proposta de preços no valor global de **R$ 48.307,00 (Quarenta e oito mil trezentos e sete reais)**, por um período de 06 (seis) meses, conforme lei nº 8.666/93.

CATENDE, 28 DE MARÇO DE 2016

GLAUCIONE MELO LINS
Presidente

Publicado por:
Renata Francisco da Silva
Código Identificador:4EB88D5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2016

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO – **VIS GRAF E ENTRENTENIMENTO – LTDA , CNPJ Nº 11.476.565/0001 – 11**, DAS BANDAS: **HENRIQUE MATOS**, PARA ABRILHANTAREM AS FESTIVIDADES DE EMACIPAÇÃO DE ESCADA – PE, NOS DIA 23 DE MAIO/2016 , FUNDAMENTADO NO ART. 25, III, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:6792D72B

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre o ponto Facultativo para os servidores públicos municipais do Município da Escada dos dias 26 e 27 de maio de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Escada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado, sobre tudo pela Lei Orgânica local.

CONSIDERANDO que no dia 24 de maio se comemora o Aniversário de Emancipação Política do município da Escada;

Considerando a ampla programação estabelecida para a data que contará com a participação e apoio dos servidores de diversas secretarias, tais como: Governo, Assistência Social, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Articulação Política, Educação, Saúde, Cultura, entre outros, cujas atividades estender-se-ão por todo o dia;

Considerando, também, a Portaria n° 630/2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 04 de janeiro de 2016;

Considerando que a referida Portaria divulgou os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2016, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais,

Considerando que na mencionada Portaria está inserido o dia 26 de Maio como comemorativo a Corpus Christi, cuja data é definida, também, como feriado bancário;

Considerando, finalmente a autonomia municipal, conforme prescreve a Constituição da República Federativa do Brasil.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo para os servidores públicos do município de Escada nos dias 26 e 27 de maio de 2016,

dia comemorativo a Corpus Christi e compensatório ao dia posterior ao Aniversário de Emancipação Política do Município da Escada respectivamente.

Parágrafo Único. Ficam excetuados dos efeitos previstos no *caput* deste artigo os setores prestadores de atividades ou serviços públicos considerados essenciais à população, cujas atividades permanecem sem alterações por efeito deste decreto.

Artigo 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos da elaboração de escalas para que os serviços essenciais não sofram solução de continuidade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Çompra-se.

Gabinete do Prefeito, Escada/PE, em 19 de maio de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:5A9EB417

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1241/2016 – GP

EMENTA: Substitui membro da Gerencia do Instituto de Previdência Social do Município da Escada- Escadaprevi, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido de exoneração em caráter irrevogável da servidora efetiva, a Sra. Miritânia Mendes Magalhães da Silva, da função comissionada de Assistente Financeiro do ESCADAPREVI, em 18 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a substituição da servidora em Comissão, a Sra. Miritânia Mendes Magalhães da Silva, da função comissionada de Assistente Financeiro do ESCADAPREVI, pelo Sr. Josélio da Silva Pacheco, servidor efetivo municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar a mesma função.

Paragrafo Único – A nova Gerencia do Instituto de Previdência do Município da Escada – Escadaprevi, fica assim composta:

Maria Lúcia da Silva - Gerente de Previdência
Maria Elisabete da Silva - Assistente Administrativo
Josélio da Silva Pacheco - Assistente Financeiro

Art. 3º. Esta Portaria entra e em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 19 de maio de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B3570DAD

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1232/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.

Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

EXONERAR A PEDIDO A SRA. MIRITÂNIA MENDES MAGALHÃES SILVA, do cargo de **ASSISTENTE FINANCEIRA,** lotada no **ESCADAPREVI,** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **18.05.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 18 de maio de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:10E7F764

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
A CPL da Prefeitura Municipal de Floresta torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preço. Os editais e seus anexos encontram-se á disposição na sala da CPL, na Rua Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, local onde haverá a sessão para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Maiores informações por meio do Fone **(87) 3877-1017/1394** das 08:00 às 12:00 horas.
Processo Licitatório Nº 041/2016 - Tomada de Preço Nº 005/2016 – Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Praça no Parque das Caraibeiras no Município de Floresta**. Valor máximo admitido R$ 1.265.843,52 (hum milhão duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e cinqüenta e dois centavos). Dia 03/06/2016 às 11:00 horas.

Floresta, 20 de maio de 2016.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:19BD8BC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ERRATA Nº 03 DO REGULAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS-2016

A Comissão do Concurso junto a Coordenação Pedagógico-Administrativa vem através desta ERRATA, alterar o Artigo 33 do regulamento do Curso de Formação da Guarda Municipal de Garanhuns - 2016, com intuito de corrigir, suprir omissões e sanar obscuridades, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:
Art. 19. A matriz curricular do Curso de Formação Profissional de Guarda Municipal de Garanhuns, que se encontra no Anexo I deste Regulamento, é formada por 6 (seis) módulos, dos quais 5 (cinco) são constituídos de disciplinas teóricas ou práticas e um deles, abrange o avaliação operacional e o ciclo de palestras.
§ 1º. As regras que disciplinam a frequência às atividades do Curso são as seguintes:
a) 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária dos módulos I, II, III e IV e de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de cada uma das disciplinas destes módulos.
b) No tocante ao módulo V, a frequência é de 75% da carga horária dos módulos e da carga horária de cada uma das disciplinas.
c) Com relação ao módulo VI, a frequência para o Avaliação operacional e Ciclo de Palestras é de 75% (setenta e cinco por cento).
I Se a frequência ao Ciclo de palestra não for de 100% a Coordenação Pedagógica Administrativa e a comissão do concurso estabelecerão as medidas compensatórias a ser cumpridas pelo candidato aluno.
II Se a frequência a avaliação operacional não for de 100%, caberá ao presidente da AMSTT estabelecer medida compensatória.
§ 2º. O candidato-aluno que não assinar a lista de presença até o prazo estabelecido para um tempo aula será considerado ausente deste tempo e lhe serão atribuídas 3 (três) faltas.
§ 3º. O candidato-aluno que não alcançar os percentuais de frequência estipulados no §1º deste artigo será excluído do CFP/GM e, conseguintemente, do Concurso, ressalvados os abonos de faltas, medidas compensatórias e reposições de aulas práticas, cujas justificações tenham sido aceitas pela Coordenação Pedagógico-Administrativa e pela Comissão do Concurso.

Leia-se:
Art. 19. A matriz curricular do Curso de Formação Profissional de Guarda Municipal de Garanhuns, que se encontra no Anexo I deste Regulamento, é formada por 6 (seis) módulos, dos quais 5 (cinco) são constituídos de disciplinas teóricas ou práticas e um deles, abrange o avaliação operacional e o ciclo de palestras.
§ 1º. As regras que disciplinam a frequência às atividades do Curso são as seguintes:
a) 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária dos módulos I, II, III e IV e de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de cada uma das disciplinas destes módulos.
b) No tocante ao módulo V, a frequência é de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de cada uma das disciplinas teóricas e de 75% das disciplinas práticas, bem como da carga horária dos módulos.
c) Com relação ao módulo VI, a frequência para o Avaliação operacional e Ciclo de Palestras é de 75% (setenta e cinco por cento).
I Se a frequência ao Ciclo de palestra não for de 100% a Coordenação Pedagógica Administrativa e a comissão do concurso estabelecerão as medidas compensatórias a ser cumpridas pelo candidato aluno.
II Se a frequência a avaliação operacional não for de 100%, caberá ao presidente da AMSTT estabelecer medida compensatória.
§ 2º. O candidato-aluno que não assinar a lista de presença até o prazo estabelecido para um tempo aula será considerado ausente deste tempo e lhe serão atribuídas 3 (três) faltas.
§ 3º. O candidato-aluno que não alcançar os percentuais de frequência estipulados no §1º deste artigo será excluído do CFP/GM e, conseguintemente, do Concurso, ressalvados os abonos de faltas, medidas compensatórias e reposições de aulas práticas, cujas justificações tenham sido aceitas pela Coordenação Pedagógico-Administrativa e pela Comissão do Concurso.

Garanhuns 19 de maio de 2016.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FF99AE79

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

CONTRATO nº 047/2016-CPLC - Contratante**: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, **CNPJ nº 11.303.906/0001-00.** Contratada: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, **CNPJ Nº 00.758.756/0001-02**. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de melhoria da infraestrutura urbana com a pavimentação e drenagem de diversas ruas no bairro de Santo Antônio – Garanhuns – PE. Valor Global: **R$ 451.949,09 (Quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e nove centavos)**. Prazo de Vigência: **06 (Seis)** meses a contar da data de assinatura da ordem de serviços.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EFF52287

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2014
CONCORRÊNCIA Nº 006/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 098/2014** - CPLC, referente a contratação a execução dos serviços de pavimentação em TSD de Ruas no Bairro Francisco Figueira, na sede do Município de Garanhuns. **CONSTRUTORA ANCAR LTDA.** CNPJ Nº 00.758.756/0001-02. Prazo contratual: 24 de Abril de 2016 à 24 de Julho de 2016

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67024EA8

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2014
CONCORRÊNCIA Nº 009/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 107/2014** - CPLC, referente à execução dos serviços de recapeamento asfáltico e drenagem em diversas ruas do bairro Severiano Moraes Filho, no Município de Garanhuns. **CONSTRUTORA ANCAR LTDA.** CNPJ Nº 00.758.756/0001-02. Prazo contratual: 20 de Abril de 2016 a 20 de Outubro de 2016

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FCD99EB8

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015
CONCORRÊNCIA Nº 007/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 038/2015** - CPLC, referente à contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em CBUQ – concreto armado usinado à quente das Ruas Gonçalves Maia (trecho entre Rua Dom Manoel de Paiva e Av. Caruaru), Rua Rondônia e Rua Maestro Luís Figueiredo – Bairro Heliópolis – Garanhuns – PE. **CONSTRUTORA ANCAR LTDA.** CNPJ Nº 00.758.756/0001-02. Prazo contratual: 14 de Maio de 2016 a 14 de Novembro de 2016

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95D50764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

CONTRATO nº 034/2016-CPLC - Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **CNPJ nº 11.303.906/0001-00.** Contratada: **AZEVÊDO EMPREENDIMENTOS LTDA**, **CNPJ Nº 07.602.450/0001-01**. Objeto: Locação de imóvel situado à Av. Irga – 1248 – PE 177 – Distrito Industrial – Garanhuns-PE.**,** destinado a sediar o Almoxarifado Central, Departamento de Transporte, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Serviços Públicos, AMSTT e Guarda Municipal. Valor Global: **R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil) mensais**. Prazo de Vigência: **09 (Nove)** meses – 01/04/2016 à 31/12/2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2DF65A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

CONTRATO nº 043/2016 – CPLC. Contratante**: SECRETARIA DE GARANHUNS**, CNPJ nº 10.782.874/0001-00. Contratada: **MERCEARIA DO PÃO COMÉRCIO LTDA - ME** - CNPJ Nº 07.520.569/0001-27. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Garrafões de Água de 20 (vinte) litros, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes à Secretaria Municipal de Administração. Valor Total Contratado: **R$ 49.860,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais).** Prazo de Vigência: 02/05/2016 à 31/12/2016.

O SR. BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:276DCD93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015** - CPLC, referente ao REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação da empresa abaixo indicada para: **1-** locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, como também de sua replicação integral em intervalos de 30 minutos em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão ponto-a-ponto que deve ter 100 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de trafego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; **2-** serviços de link de internet dedicado incluindo suporte técnico para laboratórios de informática nas escolas do Município de Garanhuns; no Centro Administrativo do governo municipal; na Secretaria de Saúde, bem como nos Postos de Saúde municipais e na Secretaria de Assistência Social e respectivos CREAS e CRAS, no sistema 24h (Vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana, a fim de auxiliar na eficiência da educação e dos serviços do governo do município de Garanhuns. **DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 06.102.376/0001-93**. Prazo contratual: 26 de Março de 2016 à 30 de Junho de 2016

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C055615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2015 - CPLC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 019/2015** - CPLC, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, como também de sua replicação integral em intervalos de 30 minutos em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão ponto-a-ponto que deve ter 100 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de trafego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; serviços de link de internet dedicado incluindo suporte técnico para laboratórios de informática no Centro Administrativo do governo municipal, no sistema 24h (Vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana, a fim de auxiliar na eficiência dos serviços do governo do Município de Garanhuns. **DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 06.102.376/0001-93**. Prazo contratual: 26 de Março de 2016 à 30 de Junho de 2016

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B8CEBB65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 014/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2016

Contrato nº 016/2016. CPL. Compras. Aquisição parcelada de materiais de informática tipo equipamentos, suprimentos e periféricos para atender demanda da Prefeitura Municipal de Ibimirim. Contratada: Marcos Aurélio B. Magalhães - CNPJ 10.379.027/0001-90. Valor R$ 75.625,00. Vigência: 17/05/2016 a 31/12/2016.
Contrato nº 017/2016. CPL. Compras. Aquisição parcelada de materiais de informática tipo equipamentos, suprimentos e periféricos para atender demanda da Prefeitura Municipal de Ibimirim. Contratada: ZL Comércio Ltda - CNPJ 05.946.524/0001-93. Valor R$ 45.780,00. Vigência: 17/05/2016 a 31/12/2016.

Ibimirim, 19/05/2016

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:45FE2675

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339 DE 02 DE MAIO DE 2016.

"Dispõe sobre a suspensão da retenção da mensalidade sindical dos associados ao Sindicato Único dos

Profissionais do Magistério Público das Redes Municipais de Ensino no Estado de Pernambuco – SINDUPROM/PE e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibimirim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 42, inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o art. 8º, inciso I, da Constituição Federal estabelece o princípio da unicidade sindical, impondo às associações sindicais o registro no órgão competente;
CONSIDERANDO que a Súmula 677 do Supremo Tribunal Federal prescreve que "ATÉ QUE LEI VENHA A DISPOR A RESPEITO, INCUMBE AO MINISTÉRIO DO TRABALHO PROCEDER AO REGISTRO DAS ENTIDADES SINDICAIS E ZELAR PELA OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA UNICIDADE";
CONSIDERANDO que o Sindicato Único dos Profissionais do Magistério Público das Redes Municipais de Ensino no Estado de Pernambuco – SINDUPROM/PE obteve a publicação do seu pedido de registro sindical, Processo n° 46213.011034/2011-96, no Diário Oficial da União de 06.03.2014, Seção 1, pág. 35, n° 44;
CONSIDERANDO, todavia, que o pedido de registro sindical foi impugnado por 16 sindicatos, em que todos os impugnantes alegaram ofensa à unicidade sindical e invasão de base onde já existe sindicato representativo da categoria de professores da rede pública municipal;
CONSIDERANDO, ainda, que dentre as impugnações foi apontado à Coordenação-Geral de Registro Sindical do MTE que o processo de registro sindical do SINDUPROM contém vícios insanáveis por descumprimento da Portaria MTE n° 326/2013, a saber: a indicação da cidade do Recife/PE como sede do sindicato (apesar de não constar no rol das cidades que fazem parte da base territorial da entidade) (art. 3º, II e III, da Portaria MTE n° 326/2013) e ausência da indicação das entidades às quais a entidade intenta representar os trabalhadores por dissociação (art. 41, I, da Portaria MTE n° 326/2013);
CONSIDERANDO que o SINDUPROM-PE foi notificado pela Coordenação-Geral de Registro Sindical do MTE para apresentar defesa por meio do Ofício n° 203/2015/CGRS/SRT/MTE e, após apresentar suas razões foi gerada a Nota Técnica n° 670/2015/CGRS/SRT/MTE, a qual concluiu que *"para prosseguimento do Pedido de Registro Sindical n° 46213.011034/2011-96, referente ao Sindicato Único dos Profissionais do Magistério Público das Redes Municipais de Ensino no Estado de Pernambuco – SINDUPROM/PE, CNPJ: 10.569.456/0001-20, é necessário que a entidade realize AGE de Ratificação, no município sede de cada entidade impugnante atingida, conforme procedimentos contidos no art. 19, § 1º c/c art. 41, inciso I, da Portaria 326/2013*";
CONSIDERANDO, então, que o SINDUPROM/PE notificado para sanar as irregularidades apontadas pelo Órgão competente do MTE, não cumpriu as diligências impostas, motivo pelo qual foi recomendado o arquivamento de seu Pedido de Registro Sindical n° 46213.011034/2011-96, conforme Nota Técnica n° 455/2016/CGRS/SRT/MTPS;
CONSIDERANDO que o Secretário de Relações do Trabalho acatou a recomendação e determinou o arquivamento do Pedido de Registro Sindical n° 46213.011034/2011-96, com fundamento no art. 27, inciso III, da Portaria MTE n° 326/2013, tendo sido publicada no Diário Oficial da União de 08.04.2016, Seção 1, pág. 81;
CONSIDERANDO, assim, que o Sindicato Único dos Profissionais do Magistério Público das Redes Municipais de Ensino no Estado de Pernambuco – SINDUPROM/PE, CNPJ: 10.569.456/0001-20, entidade privada constituída em Sindicato não possui validade enquanto órgão de classe representativo, vez que o registro no Ministério do Trabalho e Emprego é ato vinculado que complementa e aperfeiçoa a existência legal da entidade sindical, sem a qual o Sindicato não é sujeito de direito, não lhe assistindo, então, o direito de ação em juízo, dado que não detém a indispensável representatividade da categoria;
CONSIDERANDO, finalmente, que nesse sentido são as decisões dos Tribunais Superiores (STJ e STF), a exemplo dos julgados no AgRg no Agravo de Instrumento 789.108-DF (STF) e AgRg nos Embargos de Divergência em Resp 509.727-DF e RMS 31.070-DF (STJ);

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a suspensão da retenção mensal da parcela de contribuição sindical facultativa descontada da folha de pagamento dos filiados do Sindicato Único dos Profissionais do Magistério Público das Redes Municipais de Ensino no Estado de Pernambuco – SINDUPROM/PE, CNPJ: 10.569.456/0001-20.

Art. 2º. Fica o restabelecimento da retenção e repasse mensal da parcela da mensalidade sindical facultativa condicionada à comprovação do registro do Sindicato Único dos Profissionais do Magistério Público das Redes Municipais de Ensino no Estado de Pernambuco – SINDUPROM/PE, CNPJ: 10.569.456/0001-20 perante o Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito de Ibimirim

Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:1914D716

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2016 LICENÇA PRÊMIO MANOEL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 023/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 507/2015 datada de, 29/03/16; Eric Bartolomeu Gomes de Lima, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **Manoel Tenório de Albuquerque, Auxiliar Serviços Gerais**, **Mat**. **002356,** lotado e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Turismo pelo período de **06 (seis) meses iniciando em 01 de Maio de 2016 e término em 01 de Novembro de 2016.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 29 de Abril de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

ERIC BARTOLOMEU GOMES DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 402915

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:465ED0AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA JOSÉ DE SIQUEIRA ALVES

Objeto: Constitui o presente termo o aditamento do contrato nº 092/2013, referente à execução das obras e serviços de engenharia sob o regime de empreitada para execução das obras relativo à construção de 01 (uma) cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal José de Siqueira Alves, na sede do município, fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, haja visto ter ocorrido motivo de força maior, que atrasaram a execução da obra.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:D263B0D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA PEDRO VICENTE DE SOUZA, DISTRITO DE SERROLÂNDIA.

Objeto: Constitui o presente termo o aditamento do contrato nº 093/2013, referente à execução das obras e serviços de engenharia sob o regime de empreitada para execução das obras relativo à construção de 01 (uma) cobertura da quadra poliesportiva da Escola Pedro Vicente de Souza, no distrito de Serrolândia, fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, haja visto ter ocorrido motivo de força maior, que atrasaram a execução da obra.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:BE373FAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DA ESCADARIA E ACESSO AO MONTE SANTO, NO DISTRITO DE SERRA BRANCA.

Objeto: Constitui o presente termo o aditamento do contrato nº 079/2014, referente à execução das obras e serviços de engenharia sob o regime de empreitada para execução das obras relativo à construção de Escadaria e Acesso ao Monte Santo, no distrito de Serra Branca, Programa FEM, fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, haja visto ter ocorrido motivo de força maior, que atrasaram a execução da obra.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:3AD3CBC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COBERTA, NO DISTRITO DE SERRA BRANCA.

Objeto: Constitui o presente termo o aditamento do contrato nº 099/2013, referente à execução das obras e serviços de engenharia sob o regime de empreitada para execução das obras relativo à construção de 01 (uma), quadra esportiva coberta, no distrito de Serra Branca, fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, haja visto ter ocorrido motivo de força maior, que atrasaram a execução da obra.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:3DF27260

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, PRAÇA SÃO JOSÉ, NO JARDIM ROCHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Objeto: Constitui o presente termo o aditamento do contrato nº 077/2014, referente à execução das obras e serviços de engenharia sob o regime de empreitada para execução de 01 (uma) Praça, "Praça São José, no Jardim Rocha, na sede do município, fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, haja visto ter ocorrido motivo de força maior, que atrasaram a execução da obra.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:D98B9A23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA NILZA LINS, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Objeto: Constitui o presente termo o aditamento do contrato nº 078/2014, referente à execução das obras e serviços de engenharia sob o regime de empreitada Relativo a Reforma e Requalificação da Praça Nilza Lins, na sede do Município, fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, haja visto ter ocorrido motivo de força maior, que atrasaram a execução da obra.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:296AC9E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016– PL Nº 15/2016.

A Prefeitura Municipal de Macaparana, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de Julgamento de Proposta de Preços da **TP nº 01/2016 – PL Nº 15/2016. Foi "DESCLASSIFICADA" a proposta de preços da empresa PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, por não atender a todos os requisitos do edital, deixando de contemplar em sua proposta e composição de custos um item previsto na planilha orçamentaria. Ficando "CLASSIFICADAS" as propostas das empresas: VASCONCELOS & MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.393.361/0001-04 e a L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.408.234/0001-11.** A Comissão declarou vencedora do certame por apresentar o menor preço global à empresa **VASCONCELOS & MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor global de R$ 253.778,46 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos); em 2º lugar ficou a proposta da empresa L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R$ 255.508,02 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e dois centavos).** Ante o acima exposto, a CPL abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme previsto no art. 109, inciso I, aliena "b" da Lei 8666/93 e alterações.

Macaparana, 19 de maio de 2016.

MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:E06ACA01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 17/2016 – PREGÃO Nº 10/2016

O Fundo Municipal de Saúde, através da comissão Permanente de Licitação, informa o resultado da licitação acima epigrafado, que tem por **Objeto:** Aquisição de Material Médico hospitalar e Cirúrgico (Pensos) e material Para Raios-X, Destinados a Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti e Programa de Atenção Básica (Saúde da família) para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Macaparana, nos quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência durante o ano de 2016. **Empresas Vencedoras: 1) DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.682.179/0001-44, foi vencedora dos Itens: 01; 15; 17; 18; 19; 28; 46; 58; 75; 96; 97 e 121 totalizando o valor de R$ 147.062,20(cento e quarenta e sete mil sessenta e dois reais e vinte centavos), **2) STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ: sob o Nº 00.995.371/0001-50, foi vencedora dos Itens: 14; 27; 51; 54; 57; 76; 91; 92; 93; 98; 100; 111; 112; 127; 133; 139; 140; 142; 143; 147; 148; 149 e 200, totalizando o valor de R$ 205.077,08(duzentos e cinco mil setenta e sete reais e oito centavos), **3) A R VERISSIMO LTDA,** inscrita no CNPJ: sob o 04.419.989/0001-23, foi vencedora dos Itens: 03; 05; 47; 50; 77; 78; 79; 80; 81; 114; 115 e 159, totalizando o valor de R$ 9.521,80 (nove mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos), **4) DISTRIBUIDORA SALUTTE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ: sob o nº 09.193.047/0001-93, foi vencedora dos Itens: 32 á 43; 48; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 177 e 178, totalizando o valor de R$ 23.651,90(vinte e três mil seiscentos e cinqüenta e um reais e noventa centavos), **5) DROGAFONTE LTDA,** inscrita no CNPJ: sob o nº 08.778.201/0001-26, foi vencedora dos Itens: 02; 07; 08; 20; 49; 59; 60; 82; 86; 90; 95; 105; 106; 123; 150; 151; 152; 153; 155; 184; 189; 190; 191 e 192, totalizando o valor de R$ 81.590,80(oitenta e um mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos), **6) APOGEU CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ: sob o nº 02.911.193/0001-93, foi vencedora dos itens: 04; 06; 09; 10; 11; 12; 13; 16; 21 ao 26; 29; 30; 31; 44; 45; 52; 53; 55; 56; 61 a 69; 70 a 74; 83 a 89; 94; 99; 101 a 104; 107 a 110; 113; 116 a 120; 122; 124; 125; 126; 128; 130 a 135; 138; 141; 144; 145; 146; 154; 156; 157; 158; 160 a 169; 176; 179; 180 a 188; 193 a 199; 201 a 205, totalizando o valor de R$ 152.326,75 (cento e cinqüenta e dois mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). Ficaram fracassados os itens: 129; 136 e 137. O Pregoeiro **Adjudicou o resultado** no ato da sessão, Sendo **HOMOLOGADO** o presente resultado pela ordenadora de despesas do FMS os valores acima citados, conforme especificações da proposta apresentadas.

Macaparana, 19 de maio de 2016.

POLYANA KARLA FRANCISCA DA SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:F1CCB561

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2016

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de acumulações aos Professores habilitados das séries iniciais para assumir turmas nas séries finais do Ensino Fundamental.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO, nomeado através do Ato Municipal nº 139/2015, do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Instrução Normativa SEDUC nº 001/2016;

Considerando a necessidade de acumulação na rede municipal de ensino nas áreas urbanas e rurais, devido a inexistência de professores com disponibilidade;

Considerando a comprovação da habilitação exigida para a disciplina que dispõe de Aulas em substituição/acumulação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mais 01 (uma) turma de Artes, para aulas em substituição/acumulação a(o) Professor(a) ELAÍNE BARBOSA FERREIRA, mat. 28.667, Professora do Fundamental I, passando de 75 (setenta e cinco) para 90 (noventa) horas/aula na Educação Básica, Fundamental II, Disciplina Artes, no turno da tarde, sendo 60 (sessenta) na Escola Municipal Engenho Jardim e 30 (trinta) na Escola Municipal Engenho Gamileira, a contar de 31/03/2016 a 07/07/2016, conforme Ofício nº 018/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2016.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:F726DEB2

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016 - PROCESSO Nº 053/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
GESTOR/SECRETÁRIO: PENÉLOPE REGINA SILVA DE ANDRADE
CONTRATADO: MARCIO DO NASCIMENTO SILVA – ME, inscrita no CNPJ N° 10.875.828/0001-47.
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2016
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 6.836,50 (seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:3F750F11

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 054/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016
PROCESSO Nº 054/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO SANITÁRIO, DEVIDAMENTE LICENCIADO, OBJETIVANDO O TRATAMENTO AMBIENTALMENTE CORRETO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS URBANOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO /SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR/SECRETÁRIO: CARLOS EDUARDO DE FARIAS.
CONTRATADO: ECOPESA AMBIENTAL S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.165.091/0002-08.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
NOTAS DE EMPENHO: 95 de 04/01/2016
VALOR: R$ 560.496,00 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:2ADDE8DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016 - FMAS - COPAL/OUTROS-I

RESULTADO DO CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - SDSCDH

Compras. FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA DE TIPO P13 (13KG), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – COPAL/OUTROS I, torna público que a sessão da licitação em epígrafe, restou **DESERTA**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **08:00** às **14:00** horas.

Olinda, 19 de maio de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:A67797DA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 - FUNDPREV - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2015 - SEFAD

Compras. Aquisição de imóvel situado na Rua Vitor José Fernandes, nº 282, Bairro Novo, Olinda/PE, para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda/PE. A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OUTROS I comunica que, por determinação expressa da Secretaria da Fazenda e da Administração fica **REVOGADA** a licitação em epígrafe, com base no Art. 49, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 19 de maio de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:EDF763B1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 142/2016

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0565/16-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 234/09, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 234/09, cujas funções, quantitativo e valores constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	SALÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	03	900,00	2.700,00
EDUCADOR FÍSICO	01	900,00	900,00
ASSISTENTE FINANCEIRO	01	900,00	900,00
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	04	880,00	3.520,00
SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	01	880,00	880,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03	880,00	2.640,00
TOTAL	13	XXXXXX	11.540,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 –Projeto/Atividade: 4043 – Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica – Código de Unidade: 1.014.986.002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de junho de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 18 de MAIO de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:9ABC229E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 141/2016

PORTARIA SEFAD Nº 149/2016

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0572/16-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 231/09, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 231/09, cuja função, quantitativo e valor constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	SALÁRIO (R$)
SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA EM SERVIÇOS	01	900,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 –Projeto/Atividade: Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.987-001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e Administração, em 05de Maio de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:A451347D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 143/2016

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0566/16-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 190/09, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 190/09, cujas funções, quantitativo e valores constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	SALÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
CIRURGIÃO DENTISTA	02	3.000,00	6.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 –Projeto/Atividade: 4034 – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.981.058.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de junho de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 05 de maio de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:0E0CF040

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 146/2016

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0569/16-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 122/13, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 122/13, cujas funções, quantitativo e valores constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	SALÁRIO (R$)	CARGA HORÁRIA	TOTAL (R$)
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (REFERÊNCIA EM SAÚDE MENTAL)	01	1.000,00	30h semanais	1.000,00
CUIDADOR	13	880,00	Plantão 12hx36h	11.440,00
TOTAL	14	XXXXX	XXXXX	12.440,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 –Projeto/Atividade: 4034 – Elemento de Despesa: 319004/ 319013 – Código de Unidade: 001.014.990-012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de junho de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e Administração, em 05 de maio de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:D8BACA41

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº

PORTARIA SEFAD Nº 144/2016

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0567/16-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 162/08, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 162/08, cujas funções, quantitativo e valores constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	SALÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
MÉDICO	35	7.000,00	245.000,00
ENFERMEIRO	23	3.000,00	69.000,00
COORDENADOR GERAL	01	3.828,61	3.828,61
CIRURGIÃO DENTISTA	04	3.000,00	12.000,00
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	01	1.144,93	1.144,93
APOIO ADMINISTRATIVO	03	880,00	2.640,00
SECRETÁRIA	01	880,00	880,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26	1.014,00	26.364,00
TOTAL	94	XXXXX	360.857,54

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 –Projeto/Atividade: Desenvolvimento de Atenção Básica – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.981-002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de junho de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e Administração, em 05 de MAIO de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:BAB6E08D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 145/2016

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0568/16-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 234/13, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 234/13, cujas funções, quantitativo e valores constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	SALÁRIO (R$)
CIRURGIÃO DENTISTA	01	1.200,00
CIRURGIÃO DENTISTA (ENDODONTISTA)	01	1.200,00
CIRURGIÃO DENTISTA (ORTODONTISTA)	01	1.200,00
CIRURGIÃO DENTISTA (BUCO MAXILO FACIAL)	01	1.200,00
TOTAL	04	4.800,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 –Projeto/Atividade: 4034 – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.990.013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 18de maio de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:D6191B3C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 148/2016

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0571/16-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 159/10, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 159/10, cuja função, quantitativo e valor constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	SALÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
MOTORISTA	02	880,00	1.760,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 –Projeto/Atividade: Desenvolvimento das Atividades de Vigilância Epidemiológica – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.986-006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e Administração, em 05 de maiode 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:531CD16A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 147/2016

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0570/16-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 232/09, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 232/09, cujas funções, quantitativo e valores constam dos quadros demonstrativos abaixo:

I – NASF:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	SALÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
FISIOTERAPEUTA	06	1.307,55	7.845,30
NUTRICIONISTA	03	2.615,10	7.845,30
FARMACÊUTICO	03	2.615,10	7.845,30
ASSISTENTE SOCIAL	03	2.615,10	7.845,30
PSICÓLOGO	03	2.615,10	7.845,30
TOTAL	18	XXXXX	39.226,50

II – PSF:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	SALÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
MÉDICO	01	7.000,00	7.000,00
ENFERMEIRO	18	3.000,00	54.000,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	950,00	38.000,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	07	950,00	6.650,00
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	01	950,00	950,00
ODONTÓLOGO	01	3.000,00	3.000,00
TOTAL	68	XXXXX	109.600,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 –Projeto/Atividade: Desenvolvimento de Atenção Básica – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade p/ NASF: 1.014.984-002 e Código de Unidade p/ PSF: 1.014.981-007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e Administração, em 05de maiode 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:6E5817C2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 149/2016

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0572/16-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 231/09, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 231/09, cuja função, quantitativo e valor constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	SALÁRIO (R$)
SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA EM SERVIÇOS	01	900,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 –Projeto/Atividade: Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.987-001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e Administração, em 05de Maio de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:D13D81A9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 136/2016

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0352/16-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 141/11, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 141/11, cuja função, quantitativo e valores constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	SALÁRIO (R$)
NUTRICIONISTA	01	1.440,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 –Projeto/Atividade: 8012 – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.980-001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de maio de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 13 de maio de2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:0811628B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 135/2016

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,
CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0314/16-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 142/06, para fins de execução dos programas nele especificados;
CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 142/06, cujas funções, quantitativo e valores constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	SALÁRIO (R$)	TOTAL
CIRURGIÃO-DENTISTA	03	3.000,00	9.000,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	19	950,00	18.050,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04	950,00	3.800,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25	1.014,00	25.350,00
TOTAL	51	XXXXXX	56.200,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 –Projeto/Atividade: 4032 – Desenvolvimento de Atenção Básica – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.981-006.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 13 de maio de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:08C06B84

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 140/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 10 da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1o Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2016, relativamente à modalidade de aplicação, no valor de **R$ 10.000,00** (dez mil reais) em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA,** conforme as discriminações abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
19	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.001	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA - ADM. DIRETA	
13.392.3042.4.016	Promoção Da Política Cultural	
3.3.90.39-108-4243	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
19	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.001	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA - ADM. DIRETA	
13.392.3042.4.016	Promoção Da Política Cultural	
3.3.50.41-108-4177	Contribuições	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretario da Fazenda e da Administração em 18 de maio de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:5D7F62B4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 119, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

HOMOLOGO:

Gisela dos Santos Pires
Secretária Executiva de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a CI nº 26, de 06/04/2016, da Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais, **RESOLVE,**

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 216, de 24 de abril de 2013, que autorizou a servidora **Edineide César dos Santos, matrícula nº 25253-0, a receber suprimentos,** para pequenas despesas da Secretaria de Programas, projetos e Políticas Educacionais.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 20 de abril de 2016.

LUCIANO MOURA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Vladimir Fabiani Ventura
Código Identificador:26D21C9E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9675/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a): Djalma Pereira de Lima Sobrinho
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo deEnfermeiro/PSF, em caráter temporário, através daPortaria nº 259/15.
Prazo de vigência:12 (doze) meses
Início de atividade: 23/05/16

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:F567AFE0

SECRETARIA DE SAUDE
CREDENCIAMENTO Nº 005/2015 PROCESSO Nº 044/2015 SSO/PMO

Objeto: Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços Especializados em Finalidade Diagnóstica em Radiologia e Ultrassonografia Adulto e Infantil.

A equipe de trabalho designada através da Portaria nº 098/2015, torna público que após análise das documentações apresentadas no dia 19/05/2016, pela empresa interessada ao chamamento do Edital de Convocação ao Credenciamento de nº 005/2015, aberto no dia 15/09/2015, julgou **INABILITADA** a licitante:

M. R. DIAGNOSTICOS LTDA, pela ausência das documentações exigidas no Edital no subitem 6.2.1 e item 6.8 (ausência da licença de funcionamento ANO 2015).

Esta equipe de trabalho abre novo prazo, para que até o dia 27/05/2016, as documentações ausentes sejam apresentadas no mesmo horário e local do Edital.

Olinda, 19 de maio de 2016.

KIARA CHRISTINE SOARES COSTA
Membro
Equipe Trabalho

ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
Membro
Equipe Trabalho

ROSANGELA PEIXOTO REDIVIVO
Membro
Equipe Trabalho

MARIA PAULA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
Membro
Equipe Trabalho

KASSIA CRISTINA CAVALCANTI
Membro
Equipe Trabalho

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:DCB0B8F9

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 037 /2016

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato, vinculado ao Procedimento Licitatório nº 010/2016 – FMS, na modalidade Pregão de nº 009/2016 – COPAL/SAEDO, e dá outras providências"

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora TEREZINHA CARVALHO GUIMARAES, matrícula nº 47.403.702, como Gestora do Contrato, vinculados Procedimento Licitatório nº 010/2016 – FMS, na modalidade Pregão de nº 009/2016 – COPAL/SAEDO, cujo objeto versa sobre **CONFECÇÃO DE CARTAZES, FOLDERS E ADESIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (VIGILANCIA SANITARIA, EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL), DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OLINDA/PE.**

Art. 2º - São competências do Gestor do Contrato:

Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato**;**

Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa;

Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;

Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos descriminados de acordo com os recebidos;

Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondestes aos materiais licitados;

Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento;

Encaminhar à Secretaria de Assuntos Jurídicos o pedido de prorrogação contratual, devidamente justificado, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual ou do termo aditivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 19 de maio de 2016.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:903A05B6

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 036 /2016

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato, vinculado ao Processo Licitatório nº 054/2015 – FMS, na modalidade Pregão de nº 033/2015 – COPAL/SAEDO, e dá outras providências"

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora LIDIA CRISTINA DE JESUS SOUSA MELO, matrícula nº 60742803, como Gestora dos Contratos, vinculados ao Processo Licitatório nº 054/2015 – FMS, na modalidade Pregão de nº 033/2015 – COPAL/SAEDO, cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE FRIO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES DE OLINDA – PNI-OLINDA.**

Art. 2º - São competências do Gestor do Contrato:

Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato**;**

Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa;

Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;

Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos descriminados de acordo com os recebidos;

Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondestes aos materiais licitados;
Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento;
Encaminhar à Secretaria de Assuntos Jurídicos o pedido de prorrogação contratual, devidamente justificado, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual ou do termo aditivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 19 de maio de 2016.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:B2FAC403

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº12/2016 - ALTERAR DATA DO CRONOGRAMA DO EDITAL PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV 2016-2017

PORTARIA Nº12/2016.

Alterar data do cronograma do Edital para Seleção de Entidades não Governamentais para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 2016-2017.

O Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso das atribuições delegadas nos termos da Lei;

CONSIDERANDO que as 1.000 (um mil) metas ofertadas no Edital, não foram contempladas pelos projetos concorrentes;

CONSIDERANDO que será necessário realizar uma redistribuição de metas dentre os territórios assistidos;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de um pleno conjunto extraordinário;

CONSIDERANDO que a primeira data disponível para a realização do pleno será em 19 de maio de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º Os prazos apresentados no subitem nº 09 do item 10 (Cronograma), do Edital para Seleção de Entidades não Governamentais para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 2016-2017, **passarão a ter como prazo as datas de 20 de maio à 03 de junho de 2016, para análise das minutas dos convênios pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município;**

Artigo 2º. O prazo do subitem de nº 10 do item 10 do (cronograma), passará a ter como data para assinatura dos convênios o dia 06 de junho de 2016;

Artigo 3º O subitem 11 do mesmo cronograma, terá como data para repasse da primeira parcela do convênio o dia 07 de junho de 2016;

Artigo 4º O subitem 12 do cronograma passará a ter como data para realização da oficina financeira pedagógica o dia 08 de junho de 2016;

Artigo 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Olinda, 19 de maio de 2016.

HUMBERTO DE JESUS
Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:FF5E5C88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURICURI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016 – FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - FMS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 13 de maio de 2016, com código identificador: 595B06BB,

Onde se lê: **valor máximo aceitável: R$ 131.220,00.**

Leia-se: **valor máximo aceitável: R$ 144.120,00.**

Ouricuri (PE), 19 de maio de 2016.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:481DEAB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURICURI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016 – FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - FMS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 13 de maio de 2016, com código identificador: FF809D10,

Onde se lê: **valor máximo aceitável: R$ 525.903,08.**

Leia-se: **valor máximo aceitável: R$ 558,284,40.**

Ouricuri (PE), 19 de maio de 2016.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:4C1274C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Tendo em vista o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016 – PL 008/2016-, cujo objeto é o aquisição de um conjunto de equipamentos destinados à fabricação de asfalto frio, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obra e Serviços Públicos de Paudalho, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, tendo o mesmo transcorrido em observância às Leis nº 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000 e Decreto Municipal nº 023/2006 de 10.04.2006, e tendo sido adjudicado à Empresa: PAV – PARTS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.174.006/0001-00, pelo valor global de R$ 474.100,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e cem reais), conforme redução de preços unitários dos itens: item 1 – R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos); item2 – R$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos reais); item 3 – R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais); item 4 – R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), item 5 – R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais); item 6 – 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, HOMOLOGO o resultado do procedimento que se apresenta.

Paudalho, 14 de março de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9AC6026C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 017/2016

-Processo Nº: 017/2016.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de água mineral para atender as necessidades do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 011/2016, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA ME – CNPJ Nº 70.236.724/0001-14, saiu vencedora de todos os itens nº 01 e 02, com o valor global de R$ 11.000,00 (onze mil reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE ou através do Fone/fax: 087-3835-8708, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 19 de Maio de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:073A9983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/LIC/2016

-Processo Nº: 015/2016.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2016.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para locação de máquina tipo Retroescavadeira com Pá Carregadeira sobre rodas, inclusive Operador, Combustível e Manutenção que será utilizada pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Pesqueira - PE.
-Contrato nº: 025/LIC/2016.
-Contratado: PRIMAVERA CONSTRUTORA LTDA, com sede à Rua Julia Magalhães de Freitas, nº 157, Centenário, Pesqueira – PE, inscrito no CNPJ nº 18.449.692/0001-15.
-Valor Contratado: R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

Pesqueira – PE, 18 de Maio de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:81E6DA54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/LIC/2016

-Processo Nº: 014/2016.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2016.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE.
-Contrato nº: 026/LIC/2016.
-Contratado: LUCELIA DE LIMA CAVALCANTI - ME – CNPJ: 09.388.938/0001-03, com sede a Rua Barão de Vila Bela, nº 187, Centro, Pesqueira – PE.
-Valor Contratado: R$ 139.177,00 (cento e trinta e nove mil cento e setenta e sete reais), referente aos itens nº 01 à 31.

Pesqueira – PE, 18 de Maio de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:024E073A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 018/2016

Processo nº 018/2016. CP. Pregão Presencial nº 012/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Material Gráfico, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pesqueira - PE. Valor R$ 128.843,30. Local e Data da Sessão de Abertura: Prédio Sede da Secretaria Municipal de Administração de Pesqueira – PE. Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE; 02/06/2016; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone 0xx87-3835-8708, e-mail: licitaprefpesq@yahoo.com.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 19 de Maio de 2016.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:B22F0173

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 135/2016 – DISPENSA N° 024/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 135/2016 – Dispensa n° 024/2016. Objeto: Aquisição de caixa plástica vazada e palletes para armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios das escolas da rede municipal de ensino. Condições de pagamento: 100% na entrega CONTRATADO: MARIA DA PAZ SOARES FREIRE-EPP. CNPJ: 04.613.070/0001-76. Rua Aurora de Carvalho Rosa, 1982, Santo Antonio – Salgueiro/PE. Valor R$ 2.280,00.

Salgueiro/PE, 19 de Maio de 2016

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:16D975F3

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 134/2016 – DISPENSA N° 023/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 134/2016 – Dispensa n° 023/2016. Objeto: Fornecimento e instalação de pino de engate para transporte de reboque, visando atender as necessidades da Diretoria de transito e transportes de Salgueiro - DTTRANS. Condições de pagamento: 100% na entrega CONTRATADO: RONALDO MARINS –ME . CNPJ: 10.357.554/0001-02. Av. Cel. Veremundo Soares, 352, Planalto – Salgueiro/PE. Valor R$ 600,00.

Salgueiro/PE, 19 de Maio de 2016

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:4611733C

PREFEITURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 031/2016

FICAM OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS E NOMEADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DESTA PREFEITURA, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2012 E PRORROGADO POR MAIS DOIS ANOS A PARTIR DE 21/05/2014 ATRAVÉS DO DECRETO 017/2014 DE 20/05/2014, CONVOCADOS A COMPARECEREM A PREFEITURA MUNICIPAL A PARTIR DE **18/05/2016**, DAS 08h30 AS 12h30, MUNIDOS DE TODOS OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ITEM 12.11 DO EDITAL 001/2012 PARA INSTRUÇÕES DE POSSE EM CARGO EFETIVO.

Cargo	Port. Nº	Nome	Secretaria
Agente Administrativo	270	Joelma Cristina Lopes dos Santos	Administração
	271	Ademisia da Silva Gomes	
	272	Sidney Augusto de Lima Santos	
	273	Debora de Mairins e Silva	
	274	Jaqueline Leite Angelo	
	275	Cicera Luzinete da Silva	
	276	Fillipe Ribeiro Carvalho	
	277	Luis Felipe Barbosa Lopes	
	278	Maria do Socorro da Silva Costa	
	279	Edilson Raniere Gonçalves Pereira	

Salgueiro, 16 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Salgueiro

MARIVALDA GOMES DE HOLANDA
Secretária de Administração
Port. nº 008/2013

Publicado por:
Mayara Adja de Sá e Silva
Código Identificador:942B19C4

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 133/2016 – Pregão Eletrônico n° 001/2016. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de material gráfico para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Coordenadoria de Juventude conforme especificações contidas neste edital e seus anexos. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 03/06/2016 às 10 horas. (horário de Brasília). Valor máximo aceitável: 46.487,50. Através do Portal www.cidadecompras.com.br - Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 19 de maio de 2016.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:F73AA00D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2016

Homologa o Concurso Público 01/2016. Para provimento de cargos em caráter efetivos pertencentes

ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sanharó e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sanharó, PE, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2016, e,

CONSIDERANDO, que a Câmara fez realizar na data de 27 de março de 2016, concurso público para provimento de 03 (três) cargos em caráter efetivos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sanharó, criados através da Resolução 001/2005 e incluídos no Edital mediante DECRETO LEGISLATIVO 003/2015,.

CONSIDERANDO, que não foram apresentados recursos quanto a divulgação do resultado da Prova Escrita;

CONSIDERANDO, ainda que realizadas as provas escritas foi dado conhecimento e publicidade do resultado final do concurso com a publicação da relação nominal dos candidatos aprovados e classificados no site da Fundação Vale do Piauí e no site da Câmara Municipal de Sanharó

CONSIDERANDO, finalmente, que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital de Concurso Público 01/2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Concurso Público nº 01/2016, para provimento de cargos em caráter efetivos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sanharó, Pernambuco, criados através da Resolução 001/2005, de acordo com a relação nominal dos candidatos e classificados, publicada nos sites da Fundação Vale do Piauí, no site da Câmara Municipal de Sanharó.

Art. 2º - O Concurso Público 01/2016, da Câmara Municipal de Sanharó, terá prazo de validade 02 (dois) anos, podendo ser prorrogados por igual período a critério da Administração da Câmara Municipal de Sanharó, contados a partir da data de publicação deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo será publicado para todos os fins de direito, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no site eletrônico da Câmara Municipal de Sanharó e no mural de avisos da Câmara Municipal de Sanharó.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entra em vigor na da de sua publicação.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, (18/05/2016).

TACIANA NUNES CALADO GOMES
Presidenta

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:92DDFE5D

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - CC 004/2016 PMS

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 00014/2016. . Convite Nº 00004/2016. Serviço de Engenharia. Homologação do Convite Nº 00004/2016: **Licitação Deserta**. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de instalação de aparelho de ar condicionado na Escola Municipal Professor Amaro Soares, Incluindo toda infraestrutura necessária e reforço da rede elétrica, conforme projeto básico.

Sanharó, 12/05/2016.

MÔNICA TEREZA DE ARAÚJO FERNANDES
Secretária de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:2C2D5890

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO - CC 004/2016 PMS

REVOGAÇÃO DE CONVITE
REVOGO o Convite Nº 00004/2016. Processo Nº: 00014/2016. . Serviço de Engenharia. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de instalação de aparelho de ar condicionado na Escola Municipal Professor Amaro Soares, Incluindo toda infraestrutura necessária e reforço da rede elétrica, conforme projeto básico. Justificativa: Licitação Deserta.

Sanharó, 12/05/2016.

MÔNICA TEREZA DE ARAÚJO FERNANDES
Secretária de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:DF9FF785

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Sanharó, no uso de suas atribuições e em atendimento a Lei nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação pertinente, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos sanharoenses maiores de 16 anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais referente ao **1º quadrimestre de 2016**.

Serão também apresentados os resultados de Gestão da Saúde do Município também em cumprimento a legislação vigente.

A Audiência Pública acontecerá no seguinte local, data e horário:

Local: Câmara Municipal de Vereadores
Praça Prefeito Antônio Cordeiro de Souza, Centro – Sanharó/PE
Data: 25/05/2016
Horário: 09:00

Sanharó/PE, 18 de Maio de 2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:C770D77F

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 217/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre o Piso Salarial dos Professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei Orçamentária em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Valor do vencimento dos Professores da rede municipal de ensino do Município de Sanharó/PE não poderá ser inferior a R$ 2.135,64 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para os servidores que laborem a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais ou 40 (quarenta) horas semanais.
Parágrafo Único – Os vencimentos iniciais referente às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 2º O valor do vencimento dos Professores da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Sanharó/PE não poderá ser inferior a R$ 1.601,73 (um mil, seiscentos e um reais e setenta e três centavos) para os servidores que laborem a carga horária de 150 (cento e cinqüenta) horas mensais.

Art. 3º A despesa, decorrente desta Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Sanharó, 19 de Maio de 2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:D77403E0

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 218/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre denominação de Prédios Públicos.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei Orçamentária em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Prédio Público onde funcionava o Colégio CJAC denominado de CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA FERNANDA MADELON ARAÚJO FERNANDES.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 19 de Maio de 2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:513FFA03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO 19/2016. PROC. Nº 04/2016, CC. Nº 01/2016

1º Termo Aditivo ao contrato 19/2016. Proc. Nº 04/2016, CC. Nº 01/2016, Prorrogação da vigência do contrato referente a execução dos Serviços de implantação da (BASE) de usina asfáltica, da Prefeitura Municipal de São Bento do Una. Contratada. JCM Construção Ltda ME. CNPJ: Nº. 17.653.616/0001-64. Prazo acrescido: 84 dias. Nova vigência: de 08 de março de 2016 a 31 de maio de 2016.

São Bento do Una PE, 18 de maio de 2016.

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2D3480D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO - CONTRATO Nº 86/2016. PROC. Nº 14/2016, PP. Nº 07/2016

CONTRATO Nº 86/2016. Proc. Nº 14/2016, PP. Nº 07/2016, Prefeitura. CPL Portaria Nº 01/2016 Objeto. Aquisição de KIT Escolar para alunos da rede municipal de ensino. Pelo Período de 07 meses. Contratada. Cavalcante Comercio e Serviços EIRELE ME. CNPJ: Nº. 20.522.316/0001-50, Valor. R$ 297.705,00. Vigência de 09 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

São Bento do Una PE, data da Ass. 09 de maio de 2016.

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:5CFAD2AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
AVISO DE EXTRATO - CONTRATO Nº 22/2015. PROC. Nº 12/2015, PP. Nº 07/2015

CONTRATO Nº 22/2015. Proc. Nº 12/2015, PP. Nº 07/2015, FMAS. CPL Portaria Nº 226/2015 Objeto. Aquisição de material de consumo diversificados, (material para construção, pintura, ferramentas e acessórios, elétrico e hidráulico sanitário. Pelo Período de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. Contratada. RD Comercio de Material de Construção e Limpeza Ltda. CNPJ: Nº. 12.401.177/0001-89, Valor. R$ 103.862,26. Vigência de 26 de maio de 2015 a 26 de maio de 2016.

São Bento do Una PE, data da Ass. 26 de maio de 2015.

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:7A67E786

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente. CONTRATADO: RICARDO DE AMORIM PEREIRA, CPF Nº 075.325.924-99, OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de transportes para a Secretaria de Obras Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente. Valor total R$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência: de 11/04/2016 à 11/08/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente; - Atividade: 15.45103232.272 – Gestão Técnica e Adm. da Secretaria; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 11 de abril de 2016.

TARCISIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:C7484308

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através do Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADO: ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ Nº 04.473.960/0001-20, OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente, destinados às unidades de saúde, conforme ata de registro de preços nº 002/2016. Valor total R$ 23.394,00 (vinte e três mil trezentos e noventa e quatro reais). Vigência: de 06/04/2016 à

31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.17 – Fundo Municipal de Saúde; - Atividade: 10.302.04281.155 – Reequipamento da unidade-MAC; – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

São Lourenço da Mata, 06 de Abril de 2016.

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:09DB7FDB

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 046/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através do Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: JOSUÉ DOMINGOS DA SILVA, CPF Nº 166.341.444-00, OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Orientador Social do CREAS, Centro de Referência Especial de Assistência Social. Valor total R$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: de 02/05/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.18 – Fundo Municipal de Assistência Social; - Atividade: 08.244.04862.320 – Centro de Referência Especial de Assistência Social; – Elemento de Despesa: 31.900.400 – Contratação por tempo determinado

São Lourenço da Mata, 02 de maio de 2016.

ALBA CLEIA DE AGUIAR BEZERRA
Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:B85F5367

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 038/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através do Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: FABIO JUNIOR DE SANTANA, CPF Nº 059.484.434-77, OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Educador Social do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Valor total R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: de 01/03/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.18 – Fundo Municipal de Assistência Social; - Atividade: 08.243.04832.312 – Programa Serviço de Conv. E Fort. De Vínculos; – Elemento de Despesa: 31.900.400 – Contratação por tempo determinado

São Lourenço da Mata, 01 de março de 2016.

ALBA CLEIA DE AGUIAR BEZERRA
Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:53695BBD

SECRETARIA DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N° 008-2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E GESTÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Tecnologia, Acesso à Informação e Gestão e do seu Pregoeiro publica a Homologação do Pregão Presencial nº. 008/2016, para contratação de solução de gerenciamento de diretrizes governamentais da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata através de sistema de gestão desenvolvido para essa finalidade, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: SANKHYA TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, vencedora com o Valor Mensal de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Josemir Teotônio de Melo
Secretário Municipal de Tecnologia, Acesso à Informação e Gestão

São Lourenço da Mata, 19 de maio de 2016.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:B267A22C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2016 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2016

- Objeto Nat.: Compras.

- **Objeto**: *Aquisição de mobiliários e Materiais Médicos Hospitalares para atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente Férrer*.

- Valor total máximo admitido: R$ 97.018,00 (noventa e sete mil e dezoito reais)

- Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 03/06/2016; Horário: 14:00h.

- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 81 3655-1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

São Vicente Férrer, 19 de maio de 2016.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:DF07B5A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2016

EMENTA: Declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, de Imóvel Localizado no Sítio Lério, na Zona Rural do Munícipio de São Vicente Férrer/PE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Municipal, combinado comas disposições do §3º, do art. 182 da Constituição Federal de 1988, art. 5º, alíneas "e" e "h" do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941 e do art. 46 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

ART. 1º - De conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Vicente Férrer, Art. 44 inciso XII e XIII e nos, termos dos artigos 5º e 6º do Decreto Lei Federal 3.365, de 21 de Junho de 1941, é declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via judicial ou amigável, de parte de um terreno situado na zona rural do Município de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco, medindo área a ser desmembrada equivalente a um total de 1 hectare (ha), ou seja, 10.000 m² (dez mil metros quadrados), limitando-se:

I - Ao Norte do ponto 001 ao 007, José Genivaldo Figueiredo de Arruda, CPF: 172.702.197-00, RG: 1.229.357 SSP/PE;

II – Ao leste com as terras, do ponto 007 ao 008, José Genivaldo Figueiredo de Arruda, CPF: 172.702.197-00, RG: 1.229.357 SSP/PE;

III - Ao Sul com as terras, do ponto 008 ao 012, José Genivaldo Figueiredo de Arruda, CPF: 172.702.197-00, RG: 1.229.357 SSP/PE, e do ponto 012 ao 014, com a terras do Senhor Severino Caetano da Silva;

IV- Ao oeste com as terras, do ponto 014 ao 001, José Genivaldo Figueiredo de Arruda, CPF: 172.702.197-00, RG: 1.229.357 SSP/PE.

§ 1º - A identificação exata das limitações do imóvel ora desapropriado encontra-se no memorial descritivo e nas plantas elaboradas por profissional competente, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, independente de transcrição.

§ 2º - Para fins de verificação do quantum indenizatório em face da presente desapropriação, será designada uma comissão de avaliação composta por 3 (três) membros desta municipalidade por meio de Portaria.

Art. 2º. O imóvel a ser expropriado, especificado no art. 1º deste Decreto, destinar-se-á a construção de uma barragem de terra (açude), que é de interesse municipal, pois sua água acumulada servirá para o consumo humano, uma vez que tal obra permitirá à Municipalidade a promovero melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência, assim como a conservação, em forma de continuidade do serviço público de abastecimento de água, estando de pleno acordo com permissivo legal previsto no art. 5º, alíneas "e" e "h" do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941.

Art. 3º Fica decretada de urgência a desapropriação do imóvel identificado no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º As despesas com a pretensa desapropriação ocorrerá por conta da dotação abaixo especificada e consignada na Lei Orçamentário do corrente exercício.

I – Órgão: Poder Executivo Municipal;
II – Unidade: Secretaria de Obas e Urbanismo;
III - Objetivo: Aquisição de imóvel;
IV – Finalidade: Desapropriação.

Art. 5º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. **6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam – se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de São Vicente Férrer, terça feira, 16 de maio de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:00C829CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
TOMADA DE PREÇOS DE N.ºS 006/007 E 008/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura do Município de Serrita-PE, comunica aos interessados, que realizará: Tomada de Preços n.º 006/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS JOÃO NUNES MAGALHÃES E MARIA DO SOCORRO LEITE 1 E 2 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE. Valor Máximo Aceitável R$ 74.570,58. Data: 13/06/2015 às 9:00 horas. Licitação Diferenciada exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte. Artigo 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006, com redação dada pela Lei complementar 147/2014. Tomada de Preços n.º 007/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, NO SÍTIO JUÁ DOS BEM, NA AV. CORONEL CHICO ROMÃO (EM FRENTE AO ESTADIO O FERREIRÃO), NA AV. MAVIAEL DA FRANCA SAMPAIO, NO SÍTIO QUEIMADA E NA AV. ROGÉRIO CANÊJO SAMPAIO, E CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE NA AV. CORONEL CHICO ROMÃO(EM FRENTE AO ESTADIO O FERREIRÃO) NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICIPIO DE SERRITA-PE. Valor Máximo Aceitável R$ 373.486,25. Data: 13/06/2015 às 11:00 horas. Licitação não Diferenciada. Tomada de Preços n.º 008/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS JOÃO NUNES MAGALHÃES E MARIA DO SOCORRO LEITE 1 E 2 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE. Valor Máximo Aceitável R$ 76.278,55. Data: 13/06/2015 às 13:00 horas. Licitação Diferenciada exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte. Artigo 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006, com redação dada pela Lei complementar 147/2014. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro –Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1466 ou 3882.1156.

Serrita, 19 de maio de 2016.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:AE7C0BDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO PMS N°006/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2016

CONCORRÊNCIA PMS N°001/2016, Homologado em 02 de março de 2016, **CONTRATO Nº 042/2016,** Obj.: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTARIA ESPECIALIZADA EM AUDITORIAS SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS FEDERAIS E ESTADUAIS EXECUTADAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA- PE.** Empresa Contratada: **CLAUDINO CÉSAR FREIRE FILHO,** CPF: 010.865.824-46, residente e domiciliado na Rua Eufrásio Manoel Figueiredo, N° 03 Bairro Senhora Santana – Missão Velha – CE. Valor do Contrato: **R$ 475.312,50 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos**).

Sertânia – PE, 19 de maio de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:3437859C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA (PE)
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo 005/2016, Processo Licitatório 002/2016, Pregão (Presencial) nº 002/2016 – **Sessão dia 02/06/2016 – às 09h00min**. Natureza do objeto: Compras. Descrição do objeto: Aquisição de medicamentos hospitalar e ambulatorial, medicamento para farmácia básica e material hospitalar, pelo período de 07 (sete) meses limitado ao dia 30 de dezembro de 2016, destinados a Rede Municipal de Saúde e Assistência Farmacêutica, de conformidade com as demais especificações constantes do Anexo I deste edital. Valor máximo admitido R$ **209.692,54**. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011/1156.

Terra Nova (PE), 18/05/2016,

LUCAS LOPES DE BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:1BCB3E40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PMT 001/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMT Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade/PE torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo o RESULTADO OFICIAL DA HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO.

Após averiguação da documentação apresentada e verificação da autenticidade das Certidões oferecidas foi feito o seguinte relatório:

EMPRESAS HABILITADAS
Avançar Construções e Projetos Ltda., inscrita no CNPJ n.º 02.262.405/0001-23;
Construtora Nelson de Oliveira Eirelli – ME, inscrita no CNPJ 10.626.617/0001-70;
Construtora RZ Fenix Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 10.629.006/0001-86;
RM Construções Ltda – ME, inscrita no CNPJ n.17.246.152/001-71;
Leandro Sampaio Engenharia Eirelli – EPP, inscrita no CNPJ n. 22.238.425/0001-67.

EMPRESAS INABILITADAS
Construtora Princesa do Vale Ltda. ME, CNPJ 15.233.791/0001-77;
Serra Construções Ltda. ME, CNPJ 14.031.903/0001-44;
Moreira Feitosa Ltda – ME. CNPJ n.º 11.512.762/0001-93;
LP Construtora E Locadora De Maquinas Eirelli – ME, inscrita no CNPJ n.º 17.278.993/0001-60;
BL Construtora E Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ n.º 14.780.722/0001-10.

Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O relatório na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 – Centro, Trindade/PE.

Trindade-PE, 18 de maio de 2016.

JAQUELINE NERI DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Erlane Alves Oliveira
Código Identificador:9C32999B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2016

EMENTA: Dispõe sobre a forma, o prazo e as demais condições para o preenchimento e o envio da DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - DES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando que o Município de Triunfo através de sua fiscalização tributária vem buscando mecanismos eficientes para otimização do lançamento e arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;
Considerando, a necessidade imperiosa de dar celeridade aos procedimentos que objetivam o lançamento e a arrecadação do tributo, bem como proporcionar segurança para cumprimento de suas obrigações;
Considerando o disposto no artigo 150, da Lei Municipal N° 1.005-03 de 30 dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a **DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - DES**, de adoção obrigatória pelos bancos, caixas econômicas, sociedades de crédito e de financiamento, sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, estabelecidos na Lei Municipal Nº 1.005-03 de dezembro de 2003;

§ 1º - Ficam dispensados da adoção da Declaração os postos de serviços sem escrituração própria, cujas receitas forem englobadas à contabilidade da agência a que estejam subordinados no município.

Artigo 2º - A declaração deverá ser emitida mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subseqüente à prestação dos serviços, mantendo exata correspondência com o Livro Diário ou Livro Balancete Diário conforme definido na Circular nº 1.273, de 29 de dezembro de 1987, do Banco Central do Brasil.

§ 1º O prazo será estendido para o próximo dia útil quando recair em sábados, domingos ou feriados.
§ 2º - Para casos de entrega de **DES retificadora**, a mesma poderá ser feita até o dia **30** (trinta) do mês subseqüente à ocorrência do fato gerador do tributo.

Artigo 3º - A declaração semestral deverá ser enviada até o dia 15 (quinze) dos meses de janeiro e julho, respectivamente para o primeiro e segundo semestre de cada exercício.

Artigo 4º - A declaração deverá ser enviada ao Município em forma de relatório por sistema de processamento eletrônico de dados
.
Artigo 5º - Ficam instituídos os modelos de declarações que estará sendo apresentada através de software específico, cuja modificação e adaptação é facultada ao Município mediante novo ato do Executivo, ressalvada a obrigatoriedade de conter as seguintes informações:

a) DECLARAÇÃO MENSAL

I -	**Dados Gerais:**
a)	Denominação: DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS;
b)	Razão social;
c)	Nome e código de identificação da agência;

d)	Número da Inscrição Municipal;
e)	Número do CNPJ;
f)	Endereço completo e telefone;
g)	Mês e ano da competência;
II -	**Coluna - *TÍTULO CONTÁBIL*:**
a)	Coluna - *Código COSIF*: código das Contas de Resultado Credoras (Grupo 7) com os respectivos saldos no mês de competência;
b)	Coluna - *Conta Contábil*: número de conta utilizada pela instituição, de acordo com o seu Plano de Contas, se houver;
III -	**Coluna - MOVIMENTO ECONÔMICO:**
a)	Coluna - Movimento (crédito) *do Mês Anterior*: deverá estar declarada a receita de origem tributária de cada título contábil, referente ao último dia útil do mês anterior da competência, que se referir o Demonstrativo;
b)	Coluna - Movimento (crédito) *do Mês Atual*: deverá ser informada a receita de origem tributária de cada título contábil, referente o último dia útil do mês da competência, que se referir a Declaração;
c)	Coluna - Retenções na fonte: deverá ser informada a despesa de cada título contábil que se referir a serviços prestados por terceiros que sofrerem retenções e que deverá ser repassados ao Município de acordo com a Lei, referente ao último dia útil do mês da competência.
IV -	**Coluna- *CÁLCULO DO IMPOSTO*:**
a)	Coluna - *Saldo atual*: O demonstrativo apresentará o saldo contábil acumulado, ou seja, a soma da *Receita do Mês Atual* e a *Receita do Mês Anterior*, de cada título contábil;
b)	Coluna - *Alíquota*: Índice percentual da alíquota vigente, referente ao serviço prestado;
c)	Coluna - ISSQN Devido: valor do imposto apurado a ser recolhido, obtido mediante a multiplicação da alíquota pelo valor da receita do mês;
V -	**Linha - TOTAL: soma dos valores informados em cada coluna;**
VI -	**Nome por extenso, cargo/função do responsável pelas informações;**
VII -	**Local e data do preenchimento;**
VIII -	**Nome do responsável pelas informações.**

§ 1º - O código das contas de que trata o inciso II, alínea "a", corresponde aos elementos caracterizadores da conta padronizada de acordo com as normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

a) DECLARAÇÃO SEMESTRAL

I -	**Dados Gerais:**
a)	Denominação: DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS;
b)	Razão social;
c)	Nome e código de identificação da agência;
d)	Número da Inscrição Municipal;
e)	Número do CNPJ;
f)	Endereço completo e telefone;
g)	Semestre de competência;
II -	**Coluna - *TÍTULO CONTÁBIL*:**
a)	Coluna - *Código COSIF*: código das Contas de Resultado Credoras (Grupo 7) que apresentarem saldo no semestre de competência;
M	Coluna - *Conta Contábil*: número de conta utilizada pela instituição, de acordo com o seu Plano de Contas, se houver;
III -	**Coluna - MOVIMENTO ECONÔMICO:**
b)	Coluna - Receita *do Semestre*: deverá ser informada a receita de cada título contábil, referente ao semestre de competência em que se referir a Declaração;

§ 2º - A declaração semestral não conterá o valor do iss.

Artigo 6º - A autoridade fiscal, sempre que julgar necessário, exigirá a apresentação imediata do livro diário ou do livro balancete diário referente ao último dia de cada mês.

§ 1º - Juntamente com os documentos solicitados no caput deste artigo, as instituições mencionadas no artigo 1º deverão apresentar o plano de contas descritivo e atualizado, no qual estejam discriminados a codificação contábil, o código COSIF, o título da conta, a denominação da conta e a sua função específica.
§ 2º - Em caso de atraso ou não apresentação dos documentos, as instituições mencionadas no artigo 1º ficarão sujeitas às penalidades previstas na legislação municipal.

Artigo 7º - O imposto declarado deverá ser recolhido até a data-limite das declarações e o imposto declarado após esta data deverá ser recolhido na mesma data de sua declaração em atraso, sendo que os eventuais acréscimos obedecerão a legislação vigente no município.

Artigo 8° – A Fiscalização Tributária do Município poderá, mediante intimação escrita, requisitar livros contábeis, balanços, balancetes e outras informações que entender relevantes para apuração do imposto, cuja apresentação deverá se dar em 20 (vinte) dias da intimação, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias se, a critério do fisco municipal, o acréscimo de prazo se justificar.

Artigo 9° - O não cumprimento de quaisquer dispositivos deste Decreto sujeitará as instituições previstas no artigo 1º às penalidades previstas na legislação tributária.

Artigo 10º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do décimo dia do mês subseqüente à sua publicação, data em que ficarão revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Triunfo, 17 de Maio de 2016.

ALEXANDRE CLEYSON VIANA
Secretário Municipal de Finanças

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:B54AFF8D

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2016

EMENTA: Cria o Serviço Autônomo de Rádio, Televisão e mídia educativa do município de Triunfo, como entidade autárquica de direito público, da administração indireta e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, como entidade autárquica municipal, de direito público, o Serviço Autônomo de Rádio, Televisão e mídia educativa do município de Triunfo Frei Lucas Dolle - SAMEFLD, com personalidade jurídica própria, sede e foro na cidade de Triunfo, estado de Pernambuco, dispondo de patrimônio próprio e autonomia administrativa, financeira e técnica, dentro dos limites traçados na presente lei.

Art. 2º. O SAMEFLD exercerá a sua ação em todo o município, competindo-lhe:

I - a operação de emissoras de rádio AM e FM e de televisão mediante concessão do Governo Federal ao Município de Triunfo ou a própria Autarquia;
II - a produção de programas educativos, culturais e artísticos, bem como a transmissão de programas produzidos em outros centros, que se adaptem aos objetivos de sua Programação e que atendam às disposições da legislação em vigor;
III - a distribuição e a articulação das suas atividades e programação através dos Sistemas universitários estadual, nacional e internacional de rádio televisão educativos;
IV - a ampliação de suas atividades, através de emissoras públicas ou particulares, entrosadas no sistema nacional de televisão e radio educativas, mediante convênios e, bem assim, a colaboração com as emissoras de rádio e televisão em geral, inclusive comunitárias, na esfera dos interesses comuns relacionados com a educação e a cultura:
V - a promoção da implantação, da melhoria e da exploração de serviços de radiodifusão sonora, de som e imagem, a implantação da rede oficial de telecomunicações e radiodifusão do Município, por si ou em convênio com as entidades concessionárias dos serviços de telefonia, de telegrafia urbana e interurbana, de telex, de rádio e de televisão;
VI - a colaboração no esforço nacional em prol da alfabetização funcional e da educação continuada, contribuindo, ainda, com prioridade, na difusão dos temas educacionais e culturais;
VII – a obtenção de autorização do poder concedente para a repetição de sinais de televisão ou para serviços de retransmissão local;
VIII – A produção e divulgação de cultura nacional e regional, por todos os meios técnicos legalmente previstos e disponíveis, inclusive através da rede mundial de computadores;
IX – Outras atividades culturais ou educativas através da edição de jornais, revistas e outras publicações.

§ 1º. A exploração dos serviços de que trata o referido artigo poderá, quando conveniente, ser autorizada a outros órgãos e entidades da administração pública, preservadas a coordenação e o controle pelo SAMEFLD.

§ 2º. Na execução de seus objetivos, o SAMEFLD atuará diretamente ou através de terceiros, mediante contratos, convênios, acordos ou outros instrumentos contratuais cabíveis.

Art. 3º. Não poderá o SAMEFLD, utilizar sob qualquer forma, a rádio e ou qualquer outro sistema de mídia, para fins político-partidários, para a difusão de ideias que incentivem preconceitos de raça, classe ou religião, filosofias ou ideais, ou para fins comerciais.

Art. 4º. O SAMEFLD terá a seguinte estrutura orgânica:

I - Conselho Técnico e Administrativo;
II - Diretoria Executiva.

Art. 5º. É facultado a Diretoria Executiva celebrar convênio com instituição especializada em engenharia de comunicações ou rádio difusão, com a finalidade de auxiliar a administração municipal na área de projetos de engenharia, administração, operação e manutenção dos serviços do SAMEFLD.

Art. 6º. O Conselho Técnico e Administrativo será composto por 7 (sete) membros efetivos e respectivos suplentes, com mandato de 4 (quatro) anos, a saber:

I - Membros natos:

a) O Secretário municipal de educação, como Presidente;
b) O Secretário Municipal de Turismo e/ou Cultura;
c) O Diretor Presidente da Associação Cultural de Triunfo, como Secretário Executivo;

II – Dois representante da comunidade, e respectivo suplente, sendo indicados, um pelo CONDESTRI e um pela Associação Cultural de Triunfo, responsável pela Triunfo FM, e respectivos suplentes, escolhidos entre personalidades de notória dedicação a assuntos educacionais, culturais e artísticos, de radiodifusão ou que tenha prestado relevantes serviços à sociedade nessas áreas;
III - um representante dos funcionários DO SAMEFLD.
IV- um representante da ACMT – Associação Comercial do Município de Triunfo

§ 1º. Os membros natos do Conselho serão substituídos, em seus impedimentos, pelos seus representantes legais.

§ 2º. A função de membro do Conselho de Administração não será remunerada, sendo considerado, para todos os efeitos, relevante serviço prestado ao Município.
§ 3º. As atribuições do Conselho e o critério para a nomeação dos demais membros serão os estabelecidos nesta lei e no regimento interno do SAMEFLD e do conselho.

§ 4º. O Diretor Executivo do SAMEFLD será remunerado pela própria Autarquia como cargo em comissão, criado na forma do anexo único do presente Lei.

Art. 7º. Compete ao Conselho Técnico e Administrativo:

I - eleger e destituir o Diretor Executivo;
II - homologar a escolha dos demais membros da Diretoria Executiva e promover a sua destituição;
III - aprovar previamente:

a) planos e programas de trabalho, bem como, orçamento de despesas e de investimentos e suas alterações significativas;
b) intenções de contratação de empréstimos e outras operações que resultem em endividamento;
c) atos de organização que introduzam alterações de substância no modelo organizacional formal da entidade;
d) tarifas e tabelas relativas a serviços, produtos e operações de interesse público;
e) programas e campanhas de divulgação e publicidade;
f) atos de desapropriação e de alienação;
g) balanços e demonstrativos de prestação de contas e aplicação de recursos orçamentários e extra - orçamentários;
h) quadro de pessoal da entidade;

IV - deliberar sobre:

a) o recebimento de doações e a aquisição, alienação e oneração de bens móveis e imóveis da Autarquia, obedecida a legislação em vigor;
b) propostas da Diretoria sujeitas a sua aprovação;
c) aprovação do Regimento Interno da Autarquia e suas alterações;
d) aprovação dos regulamentos e o regimento interno do SAMEFLD.

Art. 8º. Ao Diretor executivo do SAMEFLD, compete:

I - orientar, dirigir e coordenar as atividades da Autarquia e os trabalhos das diversas unidades que compõem a entidade, as quais instituirão, transformarão e extingurião, mediante ato de sua competência, com o prévio parecer do Conselho de Técnico e de Administração.
II - representar a Autarquia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo delegar poderes, salvo os da cláusula *"ad judicia"*, e constituir mandatários com poderes específicos e com prazo de validade;
III – receber bens, doações e subvenções destinados à Autarquia e movimentar, com o Diretor Administrativo-Financeiro, as suas contas bancárias da entidade;
IV - celebrar, ouvido o Conselho de Administração, convênios e acordos com outras instituições nacionais ou estrangeiras de qualquer natureza, que realizam atividades relacionadas com os interesses da Autarquia, cumprida a legislação aplicável;
V - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e convocar as do Conselho de Administração, quando necessário;
VI - submeter à aprovação do Conselho Técnico e de Administração a proposta orçamentária da Autarquia;
VII - admitir, distribuir, remanejar e demitir o pessoal técnico, administrativo e auxiliar, necessário à realização das atividades da Autarquia, conforme critérios e limites fixados em Lei;
VIII - adquirir, alienar e onerar bens imóveis e móveis da Autarquia, com a autorização do Conselho de Administração e obedecida à legislação em vigor;
IX - cumprir e fazer cumprir o regulamento do SAMEFLD e as deliberações do Conselho de Administração;
X - propor modificações no Regulamento ou a edição de normas complementares de interesse da Autarquia, submetendo-as ao Conselho de Administração;
XI - exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 9°. As emissoras educativas operadas pelo SAMEFLD farão parte do Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa - SINRED.

§ 1º. A programação de acervo ficará à disposição do Ministério da Educação para veiculação gratuita em outras emissoras educativas.

§ 2º. As emissoras reservarão 20% (vinte por cento) do tempo total diário, entre 6 (seis) e 18 (dezoito) horas, para veiculação de programação produzida, fornecida ou orientada pelo Ministério da Educação.

Art. 10. As alterações deste Regulamento serão efetivadas através de decreto, após aprovação prévia do Conselho de Administração da entidade.

Art. 11. A designação dos ocupantes de posição de chefia será realizada por ato do Diretor Presidente, observada a habilitação do candidato, sua afinidade com a posição, experiência Profissional e capacidade administrativa.

Art. 12. A gestão de recursos humanos será a praticada pela Diretoria Executiva.

Art. 13. As unidades administrativas necessárias ao funcionamento do SAMEFLD serão implantadas sistematicamente, devendo seus serviços funcionarem sem solução de continuidade, ficando a critério do Diretor Presidente a contratação de pessoal, até a aprovação legal da estrutura de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos e prestação de serviços.

Art. 14. Constituem receitas da SAMEFLD:

I - dotações consignadas no orçamento do Município ou de outras entidades públicas;
II - doações, legados, auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e pessoas físicas ou jurídicas, inclusive de incentivos às atividades culturais;
III – recursos provenientes de acordos, convênios, ajustes ou contratos;
IV - receitas resultantes da prestação de serviços e outras receitas operacionais;
V - rendas de aplicações financeiras;
VI - recursos de outras origens e receitas eventuais;
VII - outras rendas decorrentes de suas atividades.

Art. 15. A Diretoria do SAMEFLD deverá apresentar anualmente ao Conselho de Administração, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício, um relatório pormenorizado, do qual constarão, obrigatoriamente, demonstração estatística e balanço econômico das atividades realizadas no período.

Art. 16. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, bem como por aquelas descritas no art. 14 da presente Lei.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, em 13 de Maio de 2016.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Anexo Único da Lei Complementar Nº 01/2016

CARGO	QUANTIDADE	VALOR EM R$
Diretor Executivo	01	1.000,00

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:41F057C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da Comissão de Licitação de Pregão, torna público aos interessados em geral que o PROCESSO Nº 022/2016, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO, DE FORMA CONTÍNUA, NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCAP,** que seria realizado no dia **24/05/2016 às 10h00**, fica adiado **SINE DIE.**

Paulista, 19/05/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:02FBFCED

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 021/2016

Nº CONTRATO: 021/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 158/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 076/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2016
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 053/2015 e 386/2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.
CONTRATADA: ARAÚJO E DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME.
CNPJ/MF: 12.990.971/0001-05.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude, para atender as necessidades das crianças assistidas pelo serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Casas de Acolhimento do Município do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 251.499,60 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO:
2016-01195, 2016-01196, 2016-01197,
2016-01198, 2016-01199, 2016-01203
ATIVIDADE(S): 08 243 2203 4311 (Ações de Apoio à Criança e ao Adolescente) e 08 243 2203 4311 (Ações de Apoio a Criança e ao Adolescente) / **ELEMENTO(S):** 33.90.30 (Material de Consumo) / **FONTE(S)**: 800 (Transferências do FNAS).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 09/03/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:BFBD60F8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 020/2016

Nº CONTRATO: 020/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 158/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 076/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2016
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 053/2015 e 386/2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.
CONTRATADA: KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ/MF: 03.191.436/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de alimentos perecíveis, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude, para atender as necessidades das crianças assistidas pelo serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Casas de Acolhimento do Município do Paulista. LOTE 02.
VALOR TOTAL: R$ 172.177,20 (cento e setenta e dois mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-01191 e 2016-01193.
ATIVIDADE(S): 08 243 2203 4311 4312 (Alimentação nas Escolas) / **ELEMENTO(S):** 33.90.30 (Material de Consumo) / **FONTE(S)**: 800 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 09/03/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:98BE0DF8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2014

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 012/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 143/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2013 da Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93
CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP
CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01
OBJETO: Termo Aditivo de renovação de prazo de vigência e valor ao Contrato nº 012/2014, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de mão de obra, por meio da Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista, que renova o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de fevereiro de 2016 a 13 de fevereiro de 2017, perfazendo um valor total de R$ 2.186.174,40 (dois milhões cento e oitenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas quarta e quinta.
VALOR: R$ 2.186.174,40 (dois milhões cento e oitenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-01160
ATIVIDADE(S): 15 452 2101 4033 (Apoio as Ações de Serviços Urbanos) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 001 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global
PRAZO (S): 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de fevereiro de 2016 a 13 de fevereiro de 2017.
ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:F79633D5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 039/2016

Nº CONTRATO: 039/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 024/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 015/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.
CONTRATADA: CELSO JOSÉ DAS NEVES COMÉRCIO – EPP.
CNPJ/MF: 07.178.101/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 024/2015, da Secretaria de Administração, aquisição de materiais de construção para atender a demanda da Secretaria de Serviços Públicos do Município do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 127.547,50 (cento e vinte sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-01258, 2016-01259, 2016-01261
ATIVIDADE(S): 04 15 451 2020 4039 122 2021 4033 8013 / **ELEMENTO(S):** 449035 (Material de Consumo) / **FONTE**: 001 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses corridos, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 15/04/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:2971FFE5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 131/2013

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 131/02013
PROCESSO LICITATÓRIO N°:052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 002-Ata de Registro de Preços Nº003/2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.. 58, I e Art. 65, II, b da Lei nº 8.666/93
CONTRATADA: SOLIVETTI COMECIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 40.904.492/0001-64.
OBJETO: Termo aditivo de repactuação do quantitativo da franquia de impressões, repercutindo na redução de valor do Contrato nº 131/2013, referente à contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da Secretaria de Saúde sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, que repactua a franquia de impressões contratadas pela Secretaria de Saúde, reduzindo de 102.000 (cento e duas mil impressões) para 61.000 (sessenta e uma mil impressões), passando o valor mensal de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) para R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), tendo como fundamento os Art. 58, I e Art. 65, II, b da Lei 8666/93
VALOR MENSAL REPACTUADO: R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais),
ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:CA04CD42

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 018/2016

Nº CONTRATO: Nº 018/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 027/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 027/2015
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 041/2015 e 053/2015.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERREIRA – ME.
CNPJ/MF: 12.270.525/0001-26.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 54.612,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e doze reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00180 e 2016-00179.
ATIVIDADE(S): 10 301 2900 4503 (Manutenção e Fortalecimento de Ações Básicas de Saúde) e 10 302 2904 4511 (Manutenção e Qualificação dos Serviços Especializados de Saúde - Rede Própria) / **ELEMENTO(S):** 339030 (Material de Consumo) / **FONTE(S)**: 300 (Transferências do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) dias, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 01/03/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:8FFADA5B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 026/2016

Nº CONTRATO: 026/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 125/2015
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 009/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, b, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 052/2015, 078/2015, 306/2015 e 621/2015.
TIPO DE LICITAÇÃO: Empreitada por Menor Preço Global.
CONTRATADA: SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 14.417.792/0001-09.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para realização dos serviços de construção de um Centro de Atenção Psicossocial- CAPS, na Avenida Brasil, Maranguape I, no Município do Paulista/PE.
VALOR TOTAL: R$ 1.056.549,88 (um milhão cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
GARANTIA CONTRATUAL: 5% (cinco por cento) do valor global contratado.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00304, 2016-00305
ATIVIDADE(S): 10 302 2904 3502 (Melhora e Expansão da Rede Especializada de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 44.90.51 (Obras e Instalações) / **FONTE(S)**: 001 (Recursos Ordinários) e 300 (Transferências do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados da assinatura do instrumento contratual. Execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviço.
ASSINATURA: 01/04/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:0C86E0CE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2015

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 085/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: Nº 124/2015
MODALIDADE: Convite nº 008/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57l § 1º da Lei nº 8.666/93
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMEL LTDA – ME.
CNPJ/MF: 12.587.177/0001-15
OBJETO: Termo Aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 008/2015, referente contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para realização dos serviços de construção de uma Academia da Saúde a ser construída na Avenida F, Maranguape II, no Município do Paulista/PE, que prorroga o prazo de execução do citado instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 25 de fevereiro de 2016 a 23 de agosto de 2016, tendo como fundamento sua Cláusula Sétima.
PRAZO (S): 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 25 de fevereiro de 2016 a 23 de agosto de 2016.
ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:EFB75147



